



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 – Ano II - Edição Nº 22– 11/03/2015

Esta é a Edição Nº 22 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASSTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato do contrato nº 07/2015. Objeto - A **CONTRATADA** acima mencionada será, a partir da assinatura deste Contrato, a representante do Município de São Sebastião do Oeste, junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – área Assuntos Municipais e, em especial, junto a AF/SIAT do município supracitado, conforme determina o Decreto nº 38.714, de 24/03/97, em seu art. 5º parágrafo 1º, e Resolução que regulamenta a apuração de Valor Adicionado Fiscal “VAF” para acompanhar e analisar as informações recebidas para apuração do valor adicionado fiscal e, adotar providências legais cabíveis. Valor Total – R\$6.500,00. Dotação orçamentária – Ficha 252. Vigência – 09.03.2015 a 31.12.2015. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. **CONTRATADO – UANDERSON GERALDO XAVIER TRANSPORTES**. Fica ajustado o acréscimo e supressão do contrato de Prestação de Serviços, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O quantitativos da clausula primeira do contrato, rota 01 passa a ter acréscimo de aproximadamente 0,4% (quatro décimo por cento), passando para 137 km diários, perfazendo uma média de 3.014 km mensais. A rota 02 passa a ter supressão de aproximadamente 0,12% (doze décimo por cento, passando para 148 km diários, perfazendo uma média de 3.256 km mensais. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. São Sebastião do Oeste, 10 de março de 2015. DORIVAL FARIA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ERRATA

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, Sra Neuza Helena Meireles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 012/15, PREGÃO 008/2015, CONFORME ABAIXO:ONDE SE LÊ: DATA: 12/03/2015 HORÁRIO: 09h:00 min. LEIA-SE:DATA: 12/03/2015. HORÁRIO: 14h:00 min.**

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. São Sebastião do Oeste, 10 de março de 2015. Neuza Helena Meireles. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 013/15, Pregão Presencial nº 009/15. **OBJETO** - Aquisição de peças para Motoniveladoras Caterpillar câmaras de ar para os veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes – até o dia 24.03.2015 às 09h:00min. Mais informações pelo telefone 37-3286.1133. Edital na íntegra no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. São Sebastião do Oeste, 09 de março de 2015. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 014/15, Pregão Presencial nº 010/15. **OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho de Ultrassonografia para diagnóstico colorido com Doppler**. Entrega dos envelopes – até o dia 25.03.2015 às 09h:00min. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. Edital na íntegra no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

